



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano X - Edição nº 01384 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B49DF1EEC0F241B6A0497713B4EBB350

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO Nº 36.
APOSTILAMENTO Nº 37.
- DECRETO/GP N.º 348, IRAQUARA/BA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO/GP N.º 349, IRAQUARA/BA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (CMRPC) DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, PARA O MANDATO DE 13/11/2023 A 13/11/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 036/2023

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da **TP-001-2023** e do Termo do contrato **105/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **pessoa jurídica ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.298.072/0001-98**, situada na Rua D Pov. Tabuleiro, s/n, Baixa Grande – Ba, CEP: 44.620-000, neste ato representada por Cleudo Maciel Estrela da Silva, portador do Rg nº 1349283002, inscrito no CPF nº 047.476.425-79; doravante denominado CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **TP-001-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de reforma e ampliação da casa de saúde do Município de Iraquara – Ba, na cidade de Salvador – Bahia, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço global.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 036/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte: **1.706.3110**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **105/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 01 de novembro de 2023.

Casciano de Sousa Santos
Secretaria de Infraestrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 037/2023

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da **PE-012-2023** e do Termo do
Contrato **171/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica **FARIAS TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.589.350/0001-54, estabelecida na Av Joao Durval Carneiro Sn - Centro, Castro Alves-Ba, cep 44500-000, representada por JEAN DOS ANJOS FARIAS, portador do RG nº 16.520.531-82 SSP/BA, inscrito no CPF nº 057.432.325-20, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-012-2023.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de apoio administrativo e auxiliares gerais, a serem executados nas dependências da sede e unidades do Município De Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 037/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte: 1.541.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **171/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 01 de novembro de 2023.

Vinicius Moreira da Silva
Chefe de Gabinete

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 348, Iraquara/BA, em 10 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente da Cultura, e da outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica instituída a comissão permanente de Cultura do Município de Iraquara/Ba, composta dos seguintes membros:

I. **JORGE PASCOAL PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 046.672.275-32;

II. **JORGE PAULO DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o n. 417.716.055-53;

III. **EDUARDO MATTEDI FURQUIM WERNECK**, inscrito no CPF sob o n. 242.659.775-53;

IV. **ROSIMEIRE ROSA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o n. 064.978.435-90;

V. **ZILDA MARCELINA MIRANDA FERREIRA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o n. 033.835.595-21.

Art. 2º. A Comissão, ora instituída será responsável pela apreciação e julgamento dos projetos/propostas dos artistas e grupos culturais inscritos na Lei Paulo Gustavo, no que se refere a jurisdição municipal de responsabilidade do executivo.

Art. 3º A Comissão Será Presidida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam impedidos de avaliar os projetos/propostas Culturais:

I. Nos quais tenham interesse direto ou indireto;

II. dos quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;

III. apresentados por proponentes, que sejam cônjuges, companheiros, ou com quem estejam litigando judicial, ou administrativamente.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 5º. O membro da Comissão de Seleção, que incorrer em impedimento, deverá comunicar aos demais membros da Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de ser declarado a nulidade dos atos que praticar.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, 10 de novembro de 2023 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 349, Iraquara/BA, em 10 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) do município de Iraquara, para o mandato de 13/11/2023 a 13/11/2025, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Decreto/GP Municipal de nº 319 de 22 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuida e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) do Município de Iraquara, para o mandato 2023/2025, composto por um representante titular e outro suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:]

- a) Carolina de oliveira Arruda;
- b) Juliete Macedo de Jesus

II. Secretaria Municipal de Saúde

- a) Ivete Pereira de Oliveira;
- b) Noelma Gunes Vieira.

III. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

- a) Caio Santos Matos Novaes;
- b) Vânia Emilia Dourado.

IV. Conselho Tutelar

- a) Cristiano José Neves;
- b) Evelyn Ramos de Oliveira

V. Policia Civil do Estado da Bahia – Núcleo da Criança e do Adolescente

- a) Marcus Pereira Santa Barbara;
- b) Claudinei da Silva Trindade.

VI. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- a) Eliana Miranda dos Anjos;
- b) Itamara de oliveira Pires.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, 10 de novembro de 2023 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =